D E C R E T O

Concede gratificação adicional de 15%, ao Servidor Público Municipal, ORESTE GRACIOLI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando das atribuições legais, CONCEDE, ao Servidor Público Municipal, ORESTES GRACIOLI, a gratificação adicional de 15% sôbre seus vencimentos, de conformidade com o Estatuto do Funcionário Público Cívil do Estado do Rio Grande do Sul, adotado pelo Município de Erechim, e de acôrdo com o processo protocolado nesta Prefeitura sob nº.. ... 1794, respectivamente, e a partir do dia 25/11/1.969.

Secretaria Municipal de Administração, em Erechim, 12 de dezembro de 1.969.

IRANY JAIME FARINA
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário do Município.